



CONTRATO SNJ nº 296/2024

"TERMO DE 1º ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 374/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARUERI E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA".

Pelo presente Termo de Aditamento, de um lado o MUNICÍPIO DE BARUERI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prof. João da Matta e Luz, nº 84, Centro, Barueri – São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.523.015/0001-35, neste ato representada pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por meio de seu Secretário, **PAULO ROBERTO DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA**, inscrita no CNPJ nº 08.221.572/0001-02, com endereço na Rua Libra, nº 106 CEP 06.410-050, Jardim dos Camargos – Barueri /SP neste ato representada por **FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS**, CPF/MF sob o nº 096.714.678-06, doravante designada **CONTRATADA**, RESOLVEM aditar como de fato aditado tem o Contrato de Gestão nº 374/2023 referente a Seleção Publica SUPRI Nº 003/2023, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fica acrescido o valor de **R\$ 47.256,38** (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), sendo o repasse para fins de INVESTIMENTOS decorrentes do presente Contrato, conforme expediente que acompanha o Processo Solar PMB nº 199.112/2023; as despesas correrão por conta da seguinte dotação:

| DOTAÇÃO | DESPESA | VALOR 2024 |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| 02.09.06.08.244.0043.2033 | 3350.39 | R\$ 47.256,38 |

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 374/2023, não expressamente alteradas pelo presente aditamento.

(Handwritten mark)



E por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza seus efeitos legais.

Barueri, 21 de junho de 2024

PAULO ROBERTO DA SILVA
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FÁTIMA DE ALMEIDA SANTOS
ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA

Testemunhas:

1º Ana Lucia Lino da Silva

2º Priscila Rodrigues Thomaz



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARUERI

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CÁRITAS NOSSA SENHORA DA ESCADA

CONTRATO DE GESTÃO SNJ/N°: 374/2023

OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços sócio assistenciais de abordagem social a pessoas em situação de rua e acolhimento institucional a população em situação de rua, seja na modalidade pernoite ou na modalidade residência, tipificados pela resolução CNAS 109/09, como serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, na Casa de Acolhimento à Pessoas em Situação de Rua.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, pela entidade beneficiária e interessados, estarão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n° 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barueri, 21 de junho de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rubens Furlan

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 492.801.398-00



ORDENADOR DE DESPESA DO ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: Paulo Roberto da Silva

Cargo: Secretário de Assistência e desenvolvimento Social

CPF: 101.326.368-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: Fátima da Almeida Santos

Cargo: Presidente

CPF: 096.714.678-06

Responsáveis que assinaram o aditamento e/ou Parecer Conclusivo: Pelo ORGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Paulo Roberto da Silva

Cargo: Secretário de Assistência e desenvolvimento Social

CPF: 101.326.368-59

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o aditamento e/ou Parecer Conclusivo: Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Fátima da Almeida Santos

Cargo: Presidente

CPF: 096.714.678-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 75 de 17 Outubro de 2023.

Nome: José Antonio Missé Rosa

Cargo: Diretor

CPF: 042.061.978-06

Assinatura: _____



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 75 de 17 Outubro de 2023

Nome: Odair de Moura Silva

Cargo: Chefe de Gabinete

CPF: 177.228.988-40

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Portaria nº 75 de 17 Outubro de 2023

Nome: Osvana da Silva Liecnienski

Cargo: Diretora

CPF: 148.942.638-82

Assinatura: _____